



Elevador N°.: 1

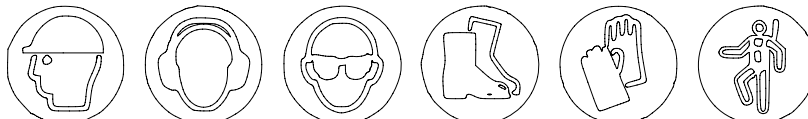
Edifício: Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres
Defesa Civil - RS - CEGIRD
Endereço: AV Joaquim Porto Villanova 201 .Cidade PORTO ALEGRE - RS
Cidade: PORTO ALEGRE
Contract N°.: -

CARACTERÍSTICAS DO ELEVADOR:

CABINA: EOX Inox	LINHA: EOX - 1B
TIPO DE ELEVADOR: Deficiente Físico	COMANDO: ACS
VELOCIDADE: 60 m/min 1 m/s	MÁQUINA: Gearless - EOX
CAPACIDADE: 8 Pessoas	N° DE PARADAS: 3 Paradas
PORTA: Abertura Lateral Esquerda	MARCO: Largo

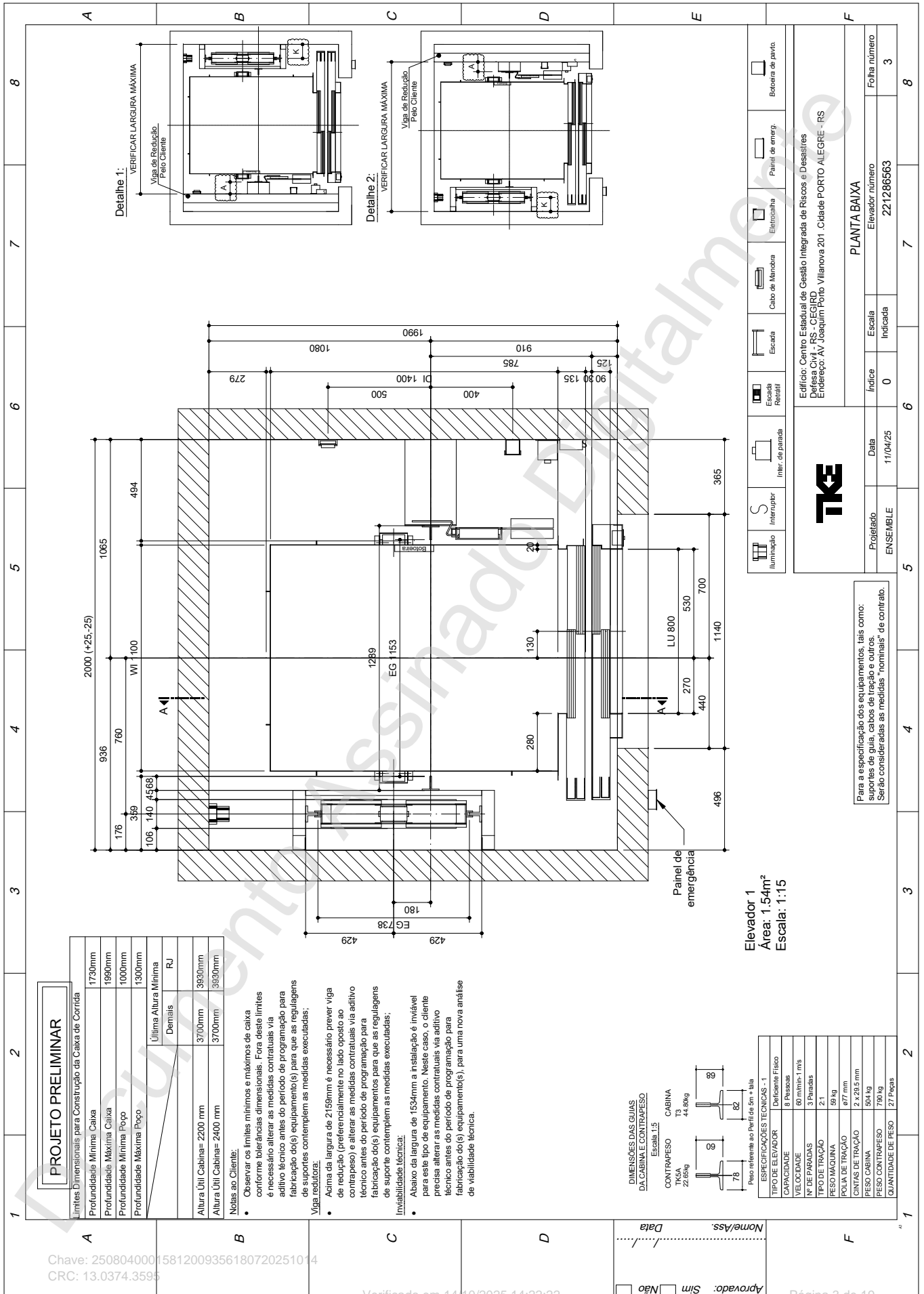
A TKE se preocupa em oferecer um ambiente de trabalho seguro em que o ponto principal é a orientação aos empregados (TKE) e/ou prestadores de serviços (subcontratistas) prevenindo a ocorrência de incidentes e acidentes relacionados a execução do trabalho durante a realização de nossas atividades. Dessa forma, entende-se que é necessário informar a todos os envolvidos sobre as práticas, normas e procedimentos de segurança, sendo dever de todos observar e cumprir as orientações destacadas na apresentação de nossos projetos. Observe os 10 procedimentos de prevenção a acidentes indicados em projeto.

Sempre utilize os seus uniformes e EPIs fornecidos pela TK Elevator, tais como: calçados de segurança, capacete de segurança, proteção para olhos, proteção auditiva, luvas de proteção e outros, de acordo com as tarefas a serem realizadas.



Chave: 25080400015812009356180720251014

CRC: 13.0374.3595

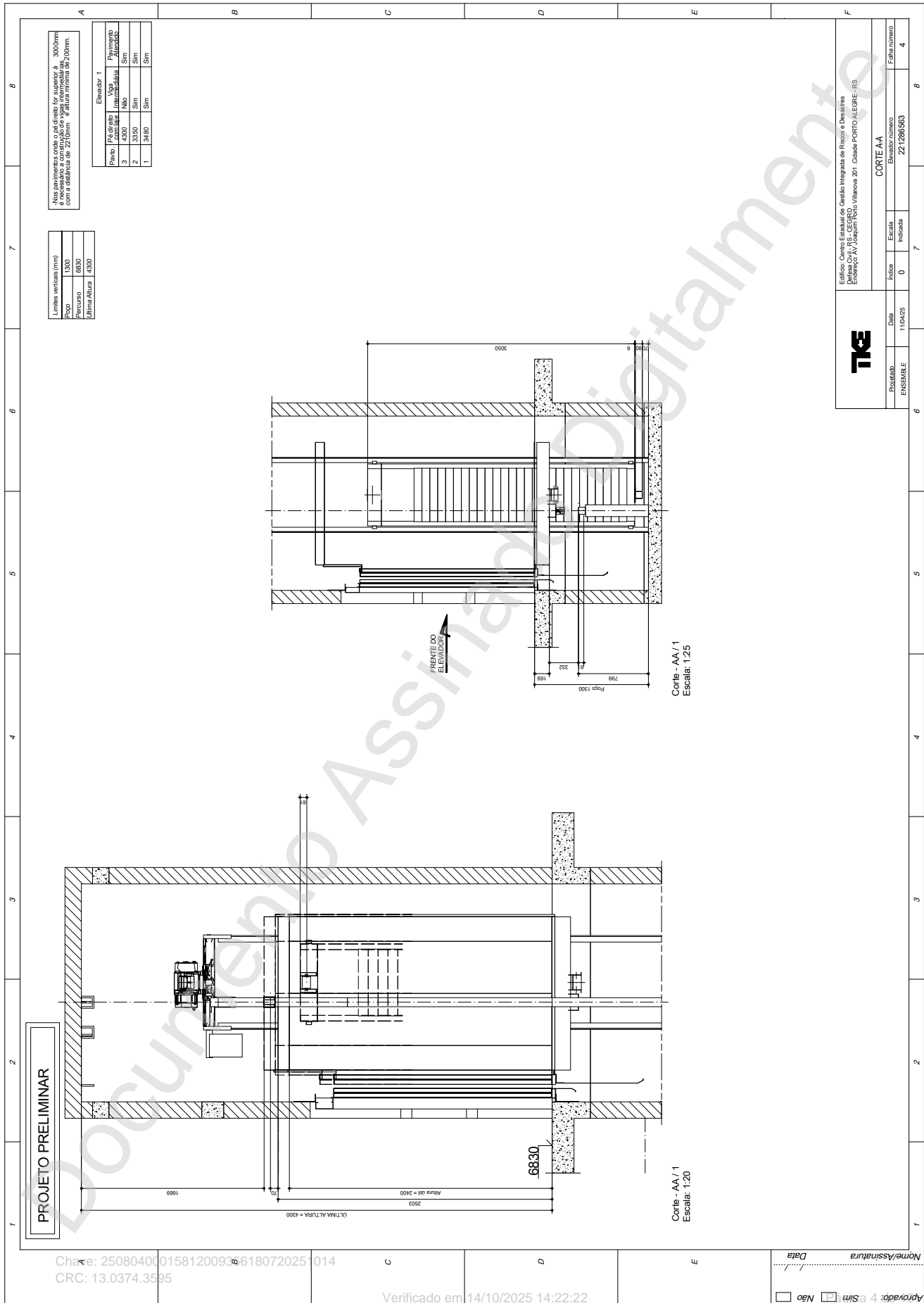


Iluminação	Interuptor	Escada Retrátil	Escada	Cabo de Manobra	Eletricalha	Panela de emarg.	Bocoina de parvo.
Infil. de parada	Escada	Escada	Escada	Escada	Escada	Escada	Escada

Edifício: Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres	
Defesa Civil - RS - CEGIRD	
Endereço: AV Jotaquim Porto Villanova 201 - Cidade PORTO ALEGRE - RS	
TKE	
PLANTA BAIXA	
Projeto	ENSEMBLE
Data	11/04/25
Índice	0
Escala	Indicada
Elevador número	221286563
Folha número	3

Nome/Ass. _____ Data _____

Aprovado: Sim Não



Não é permitido a utilização de qualquer equipamento eletrônico, 3000mm, é necessário a colocação de uma rede elétrica, com a distância de 220mm e altura mínima de 200mm.

Limites verticais (mm)	
Piso	1300
Percurso	6830
Última Altura	4300

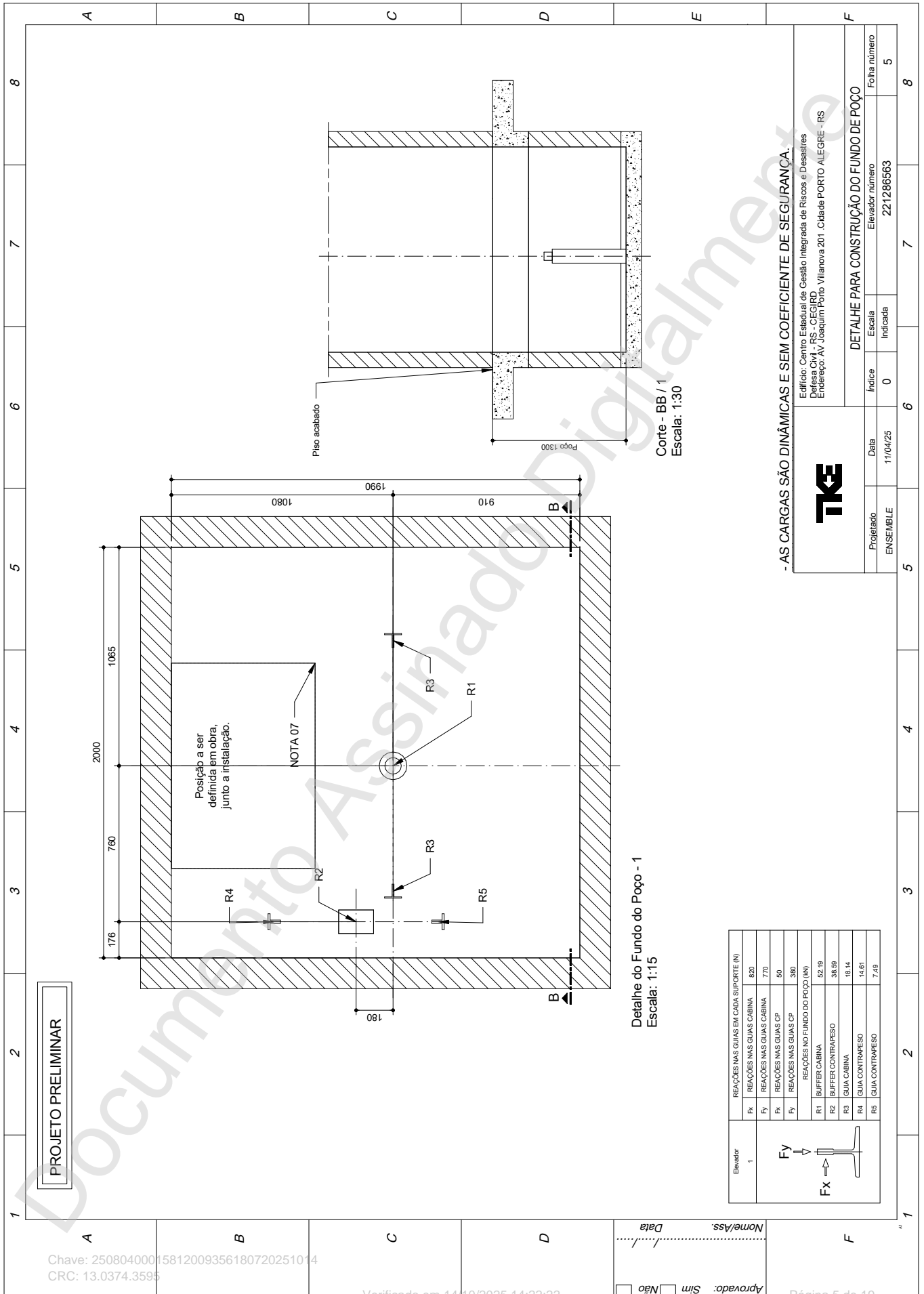
Elevador 1		Pré-qualificado	
Pivô	Controlado	Instalado	Pré-qualificado
3	4300	Não	Sim
2	3350	Sim	Sim
1	3480	Sim	Sim

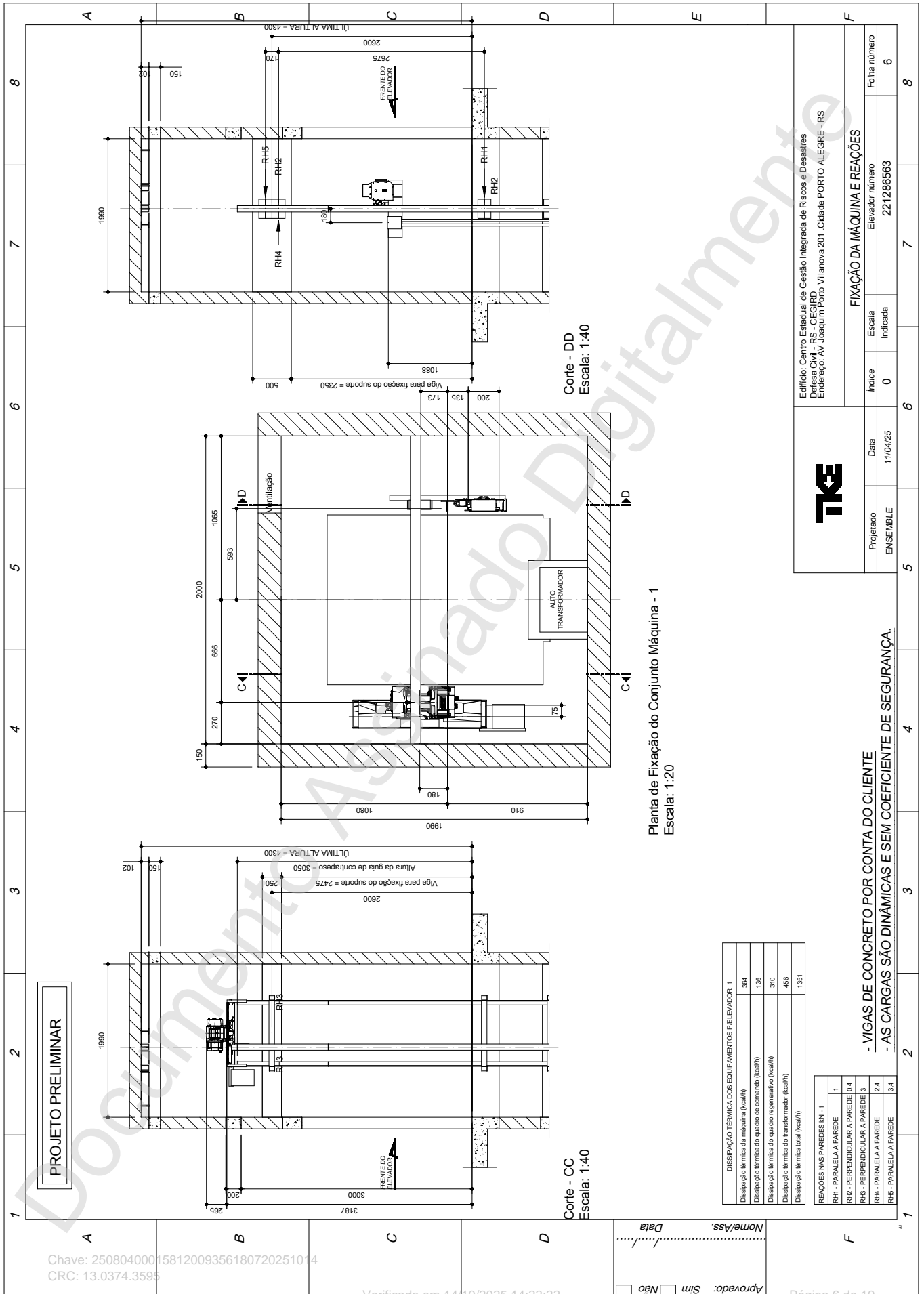
TRF			
Projeto	Data	Escala	Folha número
ENSEMBLE	14/10/25	Indicada	4
CORTE-AA		Escalograma	221285683

Chave: 2508040001681200996180720251014
CRC: 13.0374.3595

Verificado em 14/10/2025 14:22:22

Nome/Assinatura _____
Data _____
Aprovado: Não Sim





Chave: 25080400015812009356180720251014
 CRC: 13.0374.3595

Verificado em 14/10/2025 14:22:22

Nome/Ass: _____ Data: _____

Aprovado: Sim Não

Página 6 de 10

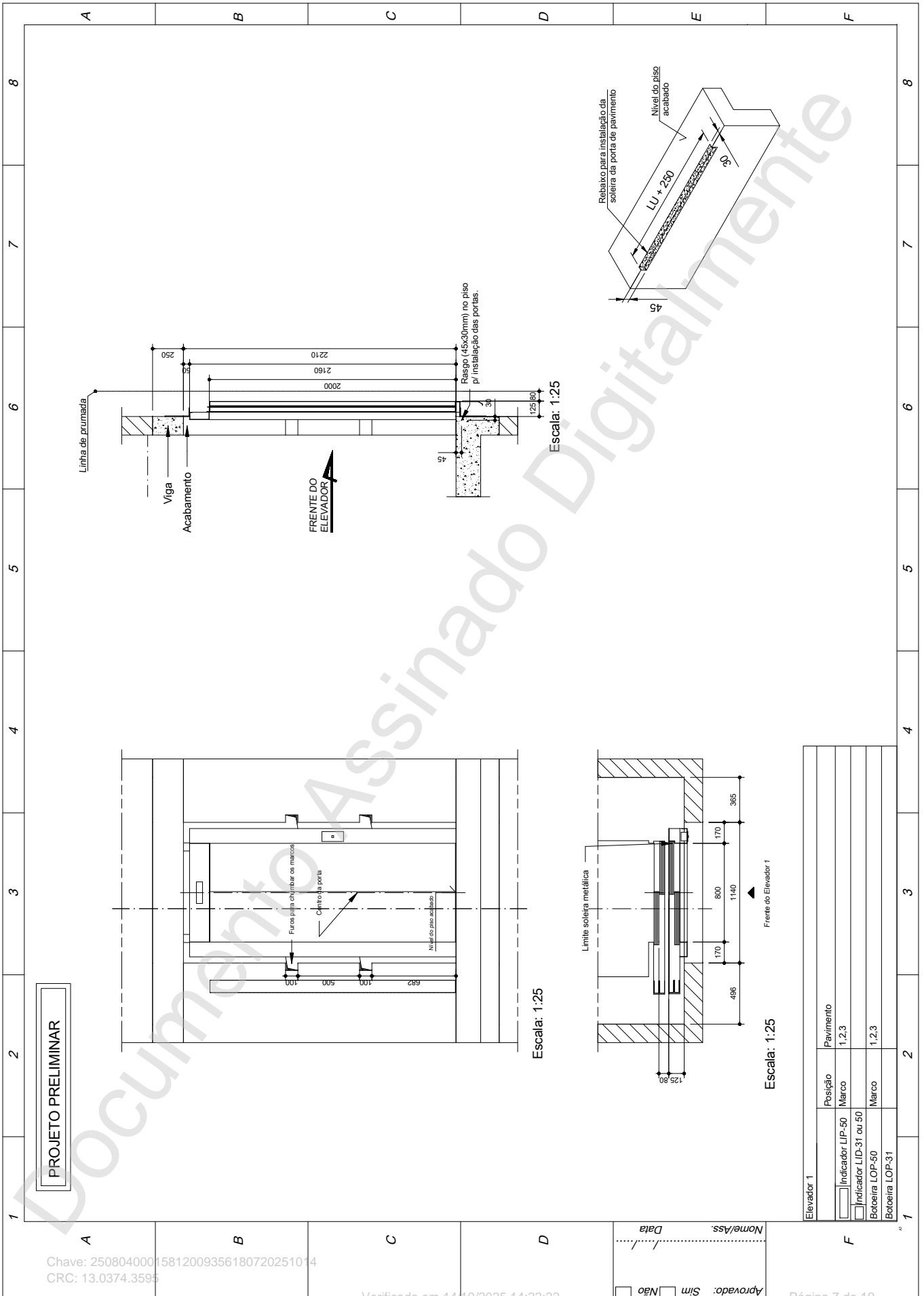
		Edifício: Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres Defesa Civil - RS - CEGIRD Endereço: AV Jotaquim Porto Villanova 201 - Cidade PORTO ALEGRE - RS	
		Índice: 0	Escala Indiciada: 221286563
Projeitado: ENSEMBLE	Data: 11/04/25	Elevador número: 221286563	Folha número: 6

FIXAÇÃO DA MÁQUINA E REAÇÕES

- VIGAS DE CONCRETO POR CONTA DO CLIENTE
 - AS CARGAS SÃO DINÂMICAS E SEM COEFICIENTE DE SEGURANÇA.

DISSIPACÃO TÉRMICA DOS EQUIPAMENTOS PA/ELEVADOR 1	
Disipação térmica da máquina (kcal/h)	364
Disipação térmica do quadro de comando (kcal/h)	136
Disipação térmica do quadro regenerativo (kcal/h)	310
Disipação térmica do transformador (kcal/h)	456
Disipação térmica total (kcal/h)	1351

REAÇÕES NAS PAREDES IN - 1	
RH1 - PARALELA A PAREDE	1
RH2 - PERPENDICULAR A PAREDE	0,4
RH3 - PERPENDICULAR A PAREDE	3
RH4 - PARALELA A PAREDE	2,4
RH5 - PARALELA A PAREDE	3,4



PROJETO PRELIMINAR

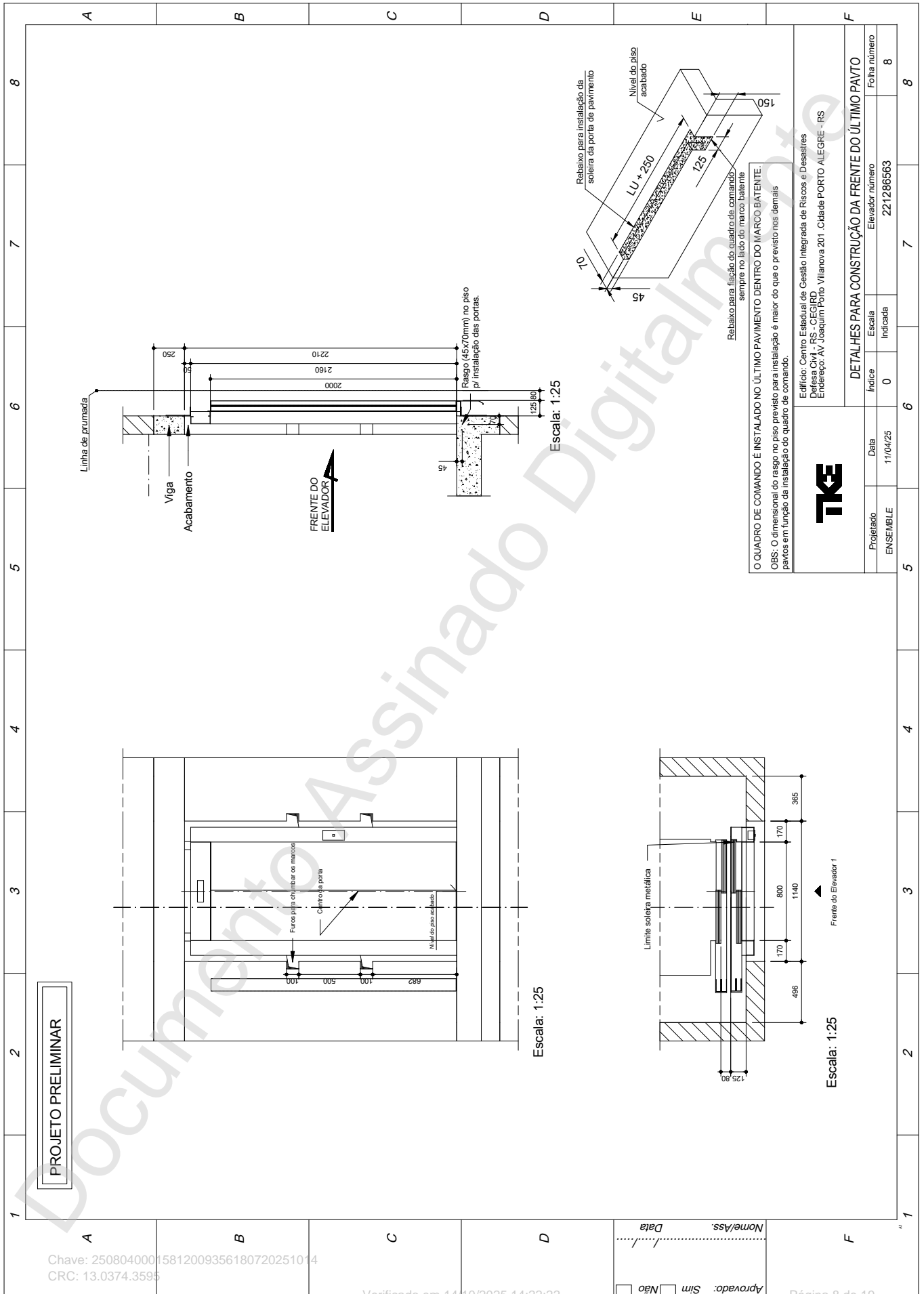
Chave: 25080400015812009356180720251014
CRC: 13.0374.3595

Verificado em 14/10/2025 14:22:22

Aprovado: Sim Não

Página 7 de 10

Elevador 1	Posição	Pavimento
<input type="checkbox"/> Indicador LIP-50	Marco	1,2,3
<input type="checkbox"/> Indicador LID-31 ou 50		
<input type="checkbox"/> Botoneira LOP-50	Marco	1,2,3
<input type="checkbox"/> Botoneira LOP-31		





<p>1</p> <p>2</p> <p>3</p> <p>4</p> <p>5</p> <p>6</p> <p>7</p> <p>8</p>	<p>A</p> <p>B</p> <p>C</p> <p>D</p> <p>E</p> <p>F</p> <p>Chave: 25080400015812009356180720251014 CRC: 13.0374.3595</p> <p>Verificado em 14/10/2025 14:22:23</p> <p>14/10/2025 14:22:14</p> <p>CM/DPGC/4524853</p> <p>ENCAMINHAMENTO</p> <p>25080400016812</p> <p>14/10/2025 14:22:14</p> <p>CM/DPGC/4524853</p> <p>ENCAMINHAMENTO</p> <p>25080400016812</p>	<p>12</p> <p>8</p> <p>7</p> <p>6</p> <p>5</p> <p>4</p> <p>3</p> <p>2</p> <p>1</p>
---	---	---

ORIENTAÇÕES AO CLIENTE PARA EXECUÇÃO DA CAIXA DE CORRIDA

1- A caixa de elevador deve ser instalada em um espaço livre, sem obstáculos, permitindo o acesso livre para o usuário. Deve-se evitar a instalação de equipamentos elétricos, como interruptores, tomadas, etc., na caixa de elevador.

2- A caixa de elevador deve ser instalada em um espaço livre, sem obstáculos, permitindo o acesso livre para o usuário. Deve-se evitar a instalação de equipamentos elétricos, como interruptores, tomadas, etc., na caixa de elevador.

3- A caixa de elevador deve ser instalada em um espaço livre, sem obstáculos, permitindo o acesso livre para o usuário. Deve-se evitar a instalação de equipamentos elétricos, como interruptores, tomadas, etc., na caixa de elevador.

4- A caixa de elevador deve ser instalada em um espaço livre, sem obstáculos, permitindo o acesso livre para o usuário. Deve-se evitar a instalação de equipamentos elétricos, como interruptores, tomadas, etc., na caixa de elevador.

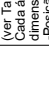
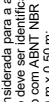
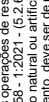
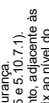
5- A caixa de elevador deve ser instalada em um espaço livre, sem obstáculos, permitindo o acesso livre para o usuário. Deve-se evitar a instalação de equipamentos elétricos, como interruptores, tomadas, etc., na caixa de elevador.

6- A caixa de elevador deve ser instalada em um espaço livre, sem obstáculos, permitindo o acesso livre para o usuário. Deve-se evitar a instalação de equipamentos elétricos, como interruptores, tomadas, etc., na caixa de elevador.

7- A caixa de elevador deve ser instalada em um espaço livre, sem obstáculos, permitindo o acesso livre para o usuário. Deve-se evitar a instalação de equipamentos elétricos, como interruptores, tomadas, etc., na caixa de elevador.

8- A caixa de elevador deve ser instalada em um espaço livre, sem obstáculos, permitindo o acesso livre para o usuário. Deve-se evitar a instalação de equipamentos elétricos, como interruptores, tomadas, etc., na caixa de elevador.

<p>Edifício: Centro Estadual de Gestão Integrada de Recursos e Desastres/Direção Civil - RS - CEGIRD</p> <p>Endereço: AV Joaquim Pinto Villanova 201 - Cidade de PORTO ALEGRE - RS</p>	<p>ORIENTAÇÕES AO CLIENTE</p>	<p>Escala</p> <p>Indicada</p>	<p>221286563</p>	<p>Folha número</p> <p>12</p>
--	-------------------------------	-------------------------------	------------------	-------------------------------



1- Quando não houver indicação de autotransformador, a alimentação deve ser fornecida até o quadro de comando protegida por disjuntor termomagnético.

2- Quando não houver indicação de autotransformador, a alimentação deve ser fornecida até o quadro de comando protegida por disjuntor termomagnético.

3- Quando não houver indicação de autotransformador, a alimentação deve ser fornecida até o quadro de comando protegida por disjuntor termomagnético.

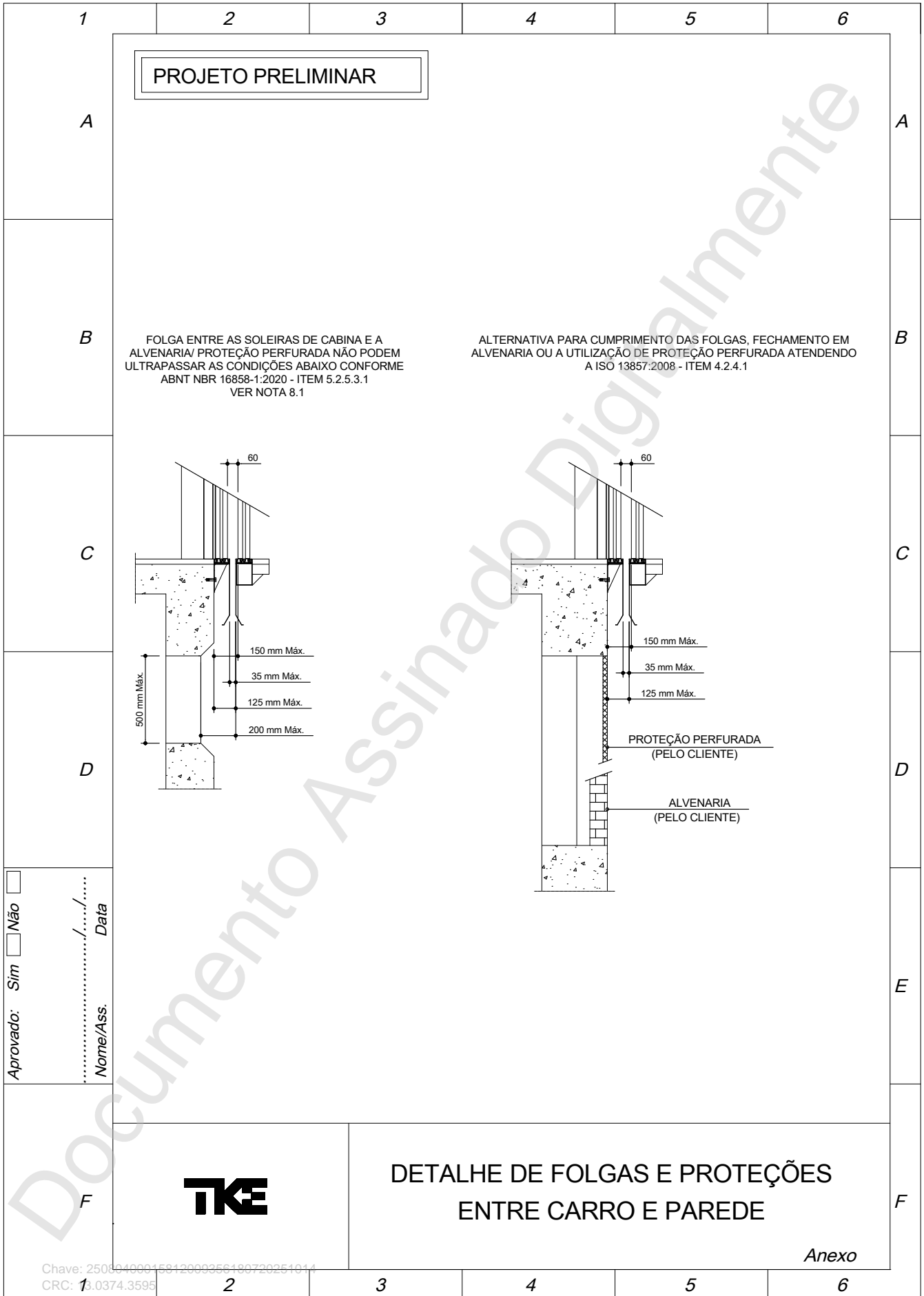
4- Quando não houver indicação de autotransformador, a alimentação deve ser fornecida até o quadro de comando protegida por disjuntor termomagnético.

5- Quando não houver indicação de autotransformador, a alimentação deve ser fornecida até o quadro de comando protegida por disjuntor termomagnético.

6- Quando não houver indicação de autotransformador, a alimentação deve ser fornecida até o quadro de comando protegida por disjuntor termomagnético.

7- Quando não houver indicação de autotransformador, a alimentação deve ser fornecida até o quadro de comando protegida por disjuntor termomagnético.

8- Quando não houver indicação de autotransformador, a alimentação deve ser fornecida até o quadro de comando protegida por disjuntor termomagnético.





Cálculo de tráfego

Impresso em: 10/04/2025

Descrição:

Observação:

Alterado em: 10/04/2025

Criado em: 10/04/2025

Esta condição atende a norma NBR 5665

Zona 1			
Descrição: DEFESA CIVIL		Área do escritório em M²: 1569	
Edificação: Escritório de uma única entidade			
População: 224			
Esta condição atende a norma NBR 5665			
População:(Pessoas)	224	Uma pessoa por: 7.0 M² de sala	
Intervalo de tráfego:(seg)	19.12		
Intervalo máximo admissível:(seg)	50.0		
Percentual atingido:	261.51	Percentual de população a transportar em 5min:	15.0%
População a transportar em 5 minutos:	33.6		
População a transportar em 5 minutos:(Pessoas)	125.5		

Grupo 1			
Descrição: Defesa Civil		Tempo de percurso total T1:(seg)	13.66
Número de elevadores:	3	Tempo total de aceleração e retardamento T2:(seg)	4.49
Tipo de porta:	Abert. Lat. Esquerdo	Tempo total de abertura e fechamento T3:(seg)	16.46
Capacidade da Cabina:	8 pessoas	Tempo total de entrada/saída de passageiros T4:	19.20
Vão livre:(mm)	800	Soma parcial T1 + T2 + T3 + T4:(seg)	53.81
Velocidade:	60 m/min	Adicional 10% T3 + T4:(seg)	3.57
Paradas:	3	Tempo total de viagem T:(seg)	57.37
Percurso:	6.83	Paradas prováveis:	2.99
Tempo de aceleração e retardamento:	3.0	Capacidade de transporte:(Pessoas)	41.83
Tempo de abertura e fechamento:	5.5		
Tempo de entrada/saída de passageiros:	1		





CONSTRUINDO UM FUTURO SEM BARREIRAS

A TK Elevator oferece produtos de acessibilidade que complementam seu empreendimento ou residência. Para eliminar as barreiras do seu dia a dia, proporciona completa linha de home lifts, plataformas e cadeiras elevatórias que vão otimizar o transporte e facilitar a sua vida.



Cadeira elevatória Levant



Elevador residencial H300



Plataformas verticais



Plataforma inclinada Supra Linea



Cabinas panorâmicas

www.tkelevator.com

MOVE BEYOND



Cadeira de Transferência para Piscina

A Cadeira de Transferência para Piscina é a nossa solução para tornar os espaços mais democráticos, projetando um futuro livre de barreiras. Usamos a tecnologia a favor das pessoas para ampliar as suas possibilidades.

Compacta, com manuseio simples e de rápida instalação, a Cadeira de Transferência para Piscina facilita a acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida.

Não há a necessidade de construção de escadas ou rampas, o que torna a obra muito mais econômica, ocupando também menos espaço no projeto arquitetônico.

Aliando versatilidade, conforto e facilidade de operação, ela se adapta a diferentes tipos de empreendimentos, tais como:

- Hotéis;
- Academias, escolas de natação e clubes;
- Centros esportivos;
- Clínicas de reabilitação, médicas e fisioterápicas;
- Empreendimentos privados, como casas e coberturas.

Conheça o produto:

- Capacidade nominal 150 kg;
- Botoeira para assistente externo;
- Botão Stop/Emergência;
- Chave Liga/Desliga;
- Kit bateria independente e destacável para recarga;
- Kit de bateria reserva adicional;
- Capa de proteção para o equipamento;
- Funcionamento com atuador linear 24 Vdc;
- Carregador para as baterias 127/220V (carregamento em ambiente externo);
- Assento rebatível e com travamento na posição fechada;
- Apoio para os pés;
- Apoio para os braços rebatível que facilita a transferência do usuário;
- Cinto de segurança;
- Fechamento traseiro para proteção anti-esmagamento;
- Materiais que mergulham na água em aço inox com tratamento de superfície ecoat e pintura epóxi branca;
- Braços e base em aço carbono com tratamento de superfície ecoat e pintura epóxi branca;
- Braços de elevação com rolamentos blindados de aço inox;
- Peso total do equipamento 75 kg.



Nome do arquivo: 4_Caderno Mobilidade.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
ZEBL ARQUITETURA LTDA Responsável: JOSE DE BARROS LIMA	14/10/2025 10:48:30 GMT-03:00	19624777000155 26323842068	

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 25080400015812009356180720251014 e CRC 13.0374.3595, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

